PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
RESULTADO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL

EDITAL N.º 36/2020 – PROGESA/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, e como medida de caráter excepcional e emergencial decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19, visando à retomada gradual das atividades acadêmicas; com base nos Decretos Estaduais nº 35.677/2020, de 21 de março, nº 35.678/2020; de 22 de março; nº 35.713/2020, de 03 de abril; nº 35.714/2020, de 03 de abril; nº 35.731/2020, de 11 de abril; nº 35.745/2020, de 20 de abril; nº 35.784/2020, de 03 de maio; nº 35.859/2020, de 29 de maio; nº 35.897/2020, de 30 de junho; nº 35.921/2020, de 1º de julho; no Parecer nº 145/2020CEE/MA, de 20 de julho; nas Instruções Normativas nº 02/2020 – GR/UEMASUL, de 23 de março; nº 03/2020 – GR/UEMASUL, de 07 de abril ; nº 04/2020 – GR/UEMASUL, de 13 de abril; nº 05/2020 – GR/UEMASUL, de 22 de abril; nº 08/2020 – GR/UEMASUL, de 14 de junho; nº 09/2020 – GR/UEMASUL, de 01 de julho; nº 10/2020 – GR/UEMASUL de 15 de julho; nº 11/2020 – GR/UEMASUL, de 01 de agosto; que estabelecem as medidas destinadas à prevenção do contágio e ao combate à propagação da COVID-19, causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2); e a Resolução 108/2020 –CONSUN/UEMASUL, de 07 de agosto, que estabelece normas e diretrizes para o Ensino Remoto Emergencial e altera o Calendário Acadêmico 2020, **torna público o RESULTADO do processo de inscrições para o Auxílio Emergencial de Inclusão Digital para docentes**, vinculados à UEMASUL, dos cursos de graduação e pós-graduação, de acordo com os critérios e as normas estabelecidas no Edital nº 33/2020-PROGESA/UEMASUL.

RELAÇÃO DE DOCENTES INSCRITOS

Almervanda de Souza Campelo
Alzira Costa Gomes
Anatercia Ferreira Alves
Camila Perez da Silva
Carmem Barroso Ramos
Cesar Oswaldo Vasquez Flores
Cláudia Lúcia Alves
Cleonilde Queiroz
Daniela Jaqueline Tôrres Barreto
Dayse Lima Cavalcante

Denise Lima Cavalcante Marinho
Diana Barreto Costa
Domingas Alves Bandeira
Domingos Furlan
Edilma Bandeira de Araújo Nogueira
Eduardo André de Figueiredo Bragança
Eider de Jesus Avelar da Silva
Emanuel Pacheco e Souza
Fausto Ricardo Silva Sousa
Flaviana Oliveira de Carvalho
Francircley Sampaio Nobre
Gessica Xavier Torres
Gilberto Freire de Santana
Gustavo Costa de Oliveira
Gutierrez Rodrigues de Morais
Hosannah Márcia Alves Bandeira
Iane Paula Rego Cunha Dias
Iara Aparecida Paiva
Ilma Maria de Oliveira Silva
Ilzaléia Ramos Arouche
Iracema Rocha da Silva
Isabelle Batista Santos
Ismael Carlos Pereira de Carvalho
Ivo Almeida Costa
Jailson de Macedo Sousa
Jailson Honorato Pinto Junior
Jaqueline Macedo Gomes
Járisson Cavalcante Nunes
Jasson de Sousa Santos
Jessé Gonçalves Cutrim
João Miguel Santos Dias
Jorge Diniz de Oliveira
José Fábio França Orlanda
José Siney Ferraz Rodrigues
Keilha Correia da Silveira
Kellem Ângela Oliveira de Sousa
Laís Costa Alves da Silva
Leônidas Leoni Belan
Liriane Gonçalves Barbosa
Lucas Manoel da Silva
Lucicleide Lopes Campelo
Marcelo Francisco da Silva
Márcia Aldeany Almeida de Sousa
Márcia Suany Dias Cavalcante
Margarida Chaves dos Santos
Maria do Socorro Gomes Macedo
Marinalva da Silva Ferreira
Mauro Bogéa Pereira
Meirilene Queiroz de Almeida Canjão
Moab Cesar Carvalho Costa
Monalisa de Sousa Moura Souto
Nara Priscila Barbosa Bravim
Niara Moura Porto
Ozianne Pinheiro de Souza
Raimundo Gomes Barros
Raimundo Lima dos Santos
Regiane Saturnino Ferreira
Ricardo Avalone Athanásio Dantas
Rogério Fernandes dos Santos
Ronaldo dos Santos Barbosa
Ronaldo Silva Rêgo
Roza Maria Soares da Silva
Rute Maria Chaves Pires
Rutiele Pereira da Silva Saraiva
Silvana Oliveira do Nascimento
Sílvio Cortez e Silva

Sônia Maria Nogueira
Taíssa Caroline Silva Rodrigues
Thatyane Pereira de Sousa
Thiago Machado da Silva Acioly
Tiago Cunha Rocha
Weslley Jonh Barros Silva
Yara Lira Silva Reginatto

1 De acordo com o item 7.2, inciso III, do Edital nº 33/2020-PROGESA/UEMASUL, o docente não constante no resultado preliminar, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da publicação mesmo.

Imperatriz – MA, 02 de setembro de 2020.

Prof. Me. Joaquim Paulo de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, em exercício

Visto:
Profª Dr.ª Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora